

	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303	
060.005.692/2013	MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.	R\$ 124.435,11
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.004.568/2014	CHRISPIM NEDI CARRILHO EPP	R\$ 40.999,15
060.008.017/2014	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 678.648,80
060.008.054/2014	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 133.241,64
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002	
060.005.908/2014	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	R\$ 175.301,20
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002	
060.007.022/2014	TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES	R\$ 642.683,00
	TOTAL	R\$ 2.670.854,99

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 26/05/17, página 53.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 09/2017  
INSTITUÍDA PELA IS Nº 155/2017

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Fica a Sra. ERIKA FLÁVIA MIGUEL LOBO, CPF nº: 696.286.881-20 e o Sr. MENANDRO SIMÃO SANTOS, RG nº: 265767-SSP/DF, CIDADOS, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para comparecer no endereço: Edifício Sede da DFTRANS, na Rodoferroviária de Brasília/DF, Ala Sul, sala da Gerência de Planejamento e Projetos/DF-TRANS, Tel: (61) 3043-0439, de 10h às 16h. Os citados têm prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se, a partir desta publicação, e, na hipótese de não comparecimento, será designado defensor dativo, para acompanhar o processo, enquanto não se apresentar, conforme determina o § 4º, art. 238, da LC 840/2011.

VINÍCIUS PEIXOTO JORDÃO  
Presidente da Comissão

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública a realização da licitação, do tipo menor preço para a conclusão das obras da estação 106 sul, passagem para pedestres (sob os eixos W, L e rodoviário) e acessos em superfície do Metrô-DF, conforme processo n.º 097.000.465/2017. A presente contratação tem valor estimado de R\$ 21.282.164,56 e o pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro. O prazo de vigência de 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do contrato. Os recursos do exercício de 2017 do PT 26.453.6216.1816.0001, ND 44.90.51, Fonte de Recurso 135. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br), e a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dar-se-á às 10:00 do dia 28 de setembro de 2017, Auditório do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF, Avenida Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília-DF. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3353-7146/3353-7147. Ficando franqueada vista aos autos no mesmo local informado no subitem 1.2 do Edital.

ANDERSON LUIZ SENNA COSTA  
Presidente

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o empate ficto ocorrido na Tomada de Preços supracitada, convocamos a empresa JJPP CONSTRUTORA LTDA, para exercer o direito de desempate, conforme a LC nº 123/2006, no prazo máximo de 5 dias úteis.

Em 28 de agosto de 2017.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45-2017

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Coletes Balísticos, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.004906/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 05 de setembro de 2017, com valor estimado de R\$ 331.807,30.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Em 28 de agosto de 2017.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016

Processo: 080.007491/2016 - Partes: SEEDF X BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 22/2016, bem como conceder o reajuste de 2,4655400% com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses e realizar a redução de preços conforme solicitada pela CONTRATANTE e acatada pela CONTRATADA. Unidade Orçamentária: 18101-SEDF. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004, 12.367.6221.2964.9319 e 12.366.6221.2964.9314. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho iniciais nº 2017NE04649, no valor de R\$ 31.323,41 (trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), nº 2017NE04652, no valor de R\$ 508.899,60 (quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e nº 2017NE04651, no valor de R\$ 271.745,75 (duzentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 811.968,76 (oitocentos e onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), emitidas em 14/08/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 22.603.500,00 (vinte e dois milhões seiscentos e três mil e quinhentos reais). Vigência: de 16/08/2017 a 15/08/2018. Assinatura: 15/08/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/BARBOSA E OLIVEIRA: Ilton Barbosa de Oliveira Filho.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016

Processo: 080.003.845/2016 - Partes: SEEDF X TRANSFER LOGÍSTICA EIRELLI - EPP. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 23/2016. Unidade Orçamentária: 18101-SEE. Programa de Trabalho: 12.366.6221.2964.9314. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho Inicial nº 2017NE04356, no valor de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), emitida em 02/08/2017. Evento 400091. Modalidade: Global. Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.166.080,00 (três milhões cento e sessenta e seis mil e oitenta reais). Vigência: de 03/08/2017 até 02/08/2018. Assinatura: 03/08/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ TRANSFER: Evis Peres dos Reis.

#### EDITAL Nº 64 - SEE/DF, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

#### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e dias de exercício efetivo da função de jurado.

1.1.1 Cargo 38: Monitor de Gestão Educacional  
10120027, Ana Paula Martins Gomes, 0 / 10100283, Esdras Lourenço Gomes, 0 / 10258036, Joseline de Carvalho Ferreira, 0 / 10060358, Vandreane Ismenia Braga, 0.

#### 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Os candidatos poderão, das 9 horas do dia 29 de agosto de 2017 às 18 horas do dia 30 de agosto de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df): verificar qual(is) pendência(s) resultou(ram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, ou com este edital.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos, o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, o resultado final no desempate de notas e o resultado final no concurso público serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), na data provável de 11 de setembro de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO